

013

CRIMINALIDADE, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS - 2 SUB SESSÃO

SESSÕES TEMÁTICAS



PANORAMA DOS PERCALÇOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DA QUESTÃO CARCERÁRIA NA REGIÃO DO CARIRI.

Alania Maria Leal Gouveia¹ - estudante da UFCA e bolsista FUNCAP

Rennan de Miranda Carvalho² - estudante da UFCA e bolsista FUNCAP

Leandro Pereira de Melo Bezerra³ - estudante da UFCA e bolsista FUNCAP

Maria Eduarda da Silva Limeira⁴ - estudante da UFCA e bolsista FUNCAP.

Wendell de Freitas Barbosa⁵ - docente do curso de Administração Pública e Gestão Social e orientador do Projeto da Questão Carcerária no Cariri pela FUNCAP.

RESUMO

O presente trabalho tem como intuito refletir acerca dos múltiplos fatores que envolvem as deficiências do sistema penitenciário da Região do Cariri, a fim de possibilitar o estudo de políticas públicas e práticas que visem um aperfeiçoamento da gestão prisional. Problemas ligados à má estrutura e superlotação das unidades prisionais vêm sendo um grande entrave, fato este que prejudica o processo de ressocialização, e, por vezes, fere direitos humanos dos encarcerados. Para que fosse viável a realização deste trabalho, utilizamos da abordagem exploratória-explicativa e método descritivo/indutivo, que possibilita uma análise minuciosa da temática em foco. Nesse sentido, utilizaram-se dados qualitativos de materiais bibliográficos e quantitativos dos Censos Penitenciário, dados do INFOPEN e relatórios de inspeção das principais unidades prisionais da região.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Região do Cariri. Sistema Carcerário.

¹ Discente do curso de Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e bolsista da FUNCAP – Email: alanialeal@gmail.com

² Discente do curso de Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e bolsista da FUNCAP. Email: rennan.miranda@outlook.com

³ Discente do curso de Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e bolsista da FUNCAP. Email: leandro_a7x15@hotmail.com

⁴ Discente do curso de Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e bolsista da FUNCAP. Email: eduardalimeira72@gmail.com

⁵ Docente do curso de Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e orientador de Projeto da Questão Carcerária no Cariri pela FUNCAP. Email: wendell.barbosa@ufca.edu.br

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda o estudo as deficiências do sistema carcerário no Ceará, com ênfase nos espaços prisionais da região do Cariri. A intenção é analisar os impasses e possibilidades para o desenho e implementação de políticas públicas de gestão prisional voltadas à reabilitação social da população carcerária. Trata-se dos desafios de pôr em prática o caráter misto das penas, segundo o qual os encarcerados devem ser, em um só tempo, punido e ressocializado, especialmente nas penas privativas de liberdade.

O número de encarcerados no Brasil cresceu exponencialmente nos últimos anos e o Estado do Ceará e a região do Cariri não escaparam dessa lógica perversa. Esse crescimento pode ser explicado por diversos fatores, como a nova política da lei de drogas, a carência de defensores públicos e a quantidade excessiva das prisões provisórias. As audiências de custódia, criadas para atenuar esse quadro, embora seja uma iniciativa interessante, está longe de alcançar a solução definitiva para o problema.

Diante da má estrutura do sistema carcerário, entre os seus muitos desafios, estão as condições precárias que são oferecidas a esses indivíduos, já que vivem em situações precárias de saúde, higiene e segurança, além de ser grave violação aos direitos humanos. Essa situação emergencial acaba impossibilitando a ressocialização e inserção do egresso do sistema prisional de volta ao convívio social. Essa condição deficiente oferecida pelo sistema penitenciário, acaba por dificultar mais ainda o processo de reinserção desses indivíduos na sociedade, comprometendo assim, a finalidade mais importante da pena.

A deficiência do sistema de ressocialização se revela através de múltiplas formas, pelas más condições de espaço físico, atenção à saúde dos internos, condições insalubres de trabalho para os agentes penitenciários e no desrespeito explícito ao princípio da dignidade da pessoa humana, falta de acesso a serviços educacionais, ausência de capacitação profissional e impossibilidade de inserção no mercado de trabalho.

A escolha do tema diz respeito à necessidade de analisar alternativas que promovam o melhor desempenho da gestão prisional. O sistema penitenciário nacional passa por grave crise organizacional que reverbera nos demais Estados da Federação. Atualmente, o Ceará, especialmente na região do Cariri, passa por um processo de recrudescimento da política penitenciária. Nesse contexto, deve-se considerar uma análise desse processo pensando as conexões entre as políticas públicas de cidadania, justiça e segurança.

Nesse sentido, o trabalho se viabilizou por meio de abordagem exploratória-explicativa de caráter predominantemente qualitativa. Foram utilizados dados qualitativos de materiais bibliográficos e quantitativos do Censo Penitenciário do Ceará, relatório do INFOPEN e relatórios de inspeção das principais unidades prisionais da região. Além disso, foi desenvolvido trabalho de campo nos espaços prisionais da região do Cariri, acompanhando as rotinas da administração das penitenciárias e suas interações com os presos.

O artigo inicia com a discussão do itinerário metodológico, descrevendo os procedimentos e tipos de dados utilizados pela pesquisa. Em seguida descrevemos os principais pontos levantados no diagnóstico dos desafios enfrentados pela administração penitenciária na região do cariri.

METODOLOGIA

A pesquisa se deu por meio de uma abordagem quali-quantitativa, se utilizando do método descritivo/indutivo, sendo complementados através de obras de Foucault, Goffman, Becker, dados do Censo Penitenciário do Ceará (2013-2014), INFOPEN e estatísticas do Cadastro de Inspeções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Relatórios da Sede local da OAB.

A presente pesquisa se caracteriza, enquanto seus fins, como exploratória-explicativa. Sendo assim, a mesma pretende configurar um objeto específico de forma detalhada e sistemática de dados e informações, buscando avaliar de maneira mais aprofundada acerca da teoria e prática dos instrumentos que são responsáveis pela promoção do desenvolvimento das políticas de gestão prisional. (PINEDO, 2008)

Ao realizarmos uma breve análise dos dados coletados para a realização do Censo Penitenciário do Ceará (2013-2014), percebemos de logo uma grande riqueza na coleta das informações, tendo em vista a complexidade que envolve a pesquisa, uma vez que esta promove uma abordagem mista de dados, além do envolvimento de uma equipe multidisciplinar das unidades prisionais para a sua realização.

Para tanto, a análise das informações seguiu uma natureza qualitativa, que no estudo em análise é direcionado para o subjetivismo das situações observadas, levando em conta que a pesquisa qualitativa é de cunho hermenêutico e se propõe ao estudo das relações humanas. Dessa maneira, podemos destacar que ela consiste numa pesquisa indutiva, pois há o desenvolvimento de conceitos e entendimentos que se estabeleceram a partir de padrões detectados nos dados, como foi o caso da análise das obras, legislações e dados do Censo Penitenciário. MOREIRA (2002)

Realizou-se análise de documentos oficiais nos meios físico e digital produzidos pelo Governo do Estado, ONGs, OAB, entre outros, que contém informações importantes sobre o diagnóstico dos principais problemas da crise penitenciária no estado e as ações e iniciativas já realizadas. Revisão de literatura sobre o tema abrangendo, principalmente, a produção nacional e estrangeira sobre o tema da pesquisa. Pesquisa hemeroteca, que consiste no uso de publicações feitas pela mídia impressa e digital que reúnem informações sobre a história recente da crise penitenciária e sua presença no campo midiático. Entrevistas semi-estruturadas realizadas com atores e representantes de organizações sociais, públicas e criminosas que estejam de algum modo entrelaçados na administração do problema público da questão carcerária no Ceará e no Cariri. Trabalho de campo e observação em unidades prisionais desenvolvido nos principais espaços, como Cadeia masculina/feminina, Penitenciária Industrial do Cariri-PIRC e no sistema de justiça da região do Cariri.

Apesar da presente pesquisa ainda se encontrar em fase de desenvolvimento, já podemos extrair alguns resultados prévios que serão explorados adiante.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao longo de sua jornada histórica, a sociedade foi e continua sendo palco de inúmeras desigualdades sociais e econômicas, o que implica num desnivelamento de oportunidades que chegam a impactar seriamente a vida de muitos indivíduos em várias áreas, como na saúde, educação, moradia e até mesmo nas políticas de ressocialização.

Diante de toda a crise que o sistema prisional está inserido, o presente trabalho se estabelece vinculado ao Laboratório de Estudos em Violência e Segurança Pública (LEVIS) da Universidade Federal do Cariri, se tornando um importante espaço de discussões acerca dessa problemática para oferecer visibilidade a uma temática que permanece “esquecida” ou “oculta” nas agendas públicas e nas discussões entre atores e das organizações da sociedade civil. Nesse âmbito, as políticas públicas surgem como uma forma de mitigar essas questões que envolvem demandas urgentes do meio social, por meio de uma iniciativa de mecanismos do Estado para conquistar ou simplesmente para resguardar direitos sociais.

Preliminarmente, se faz necessária uma abordagem conceitual sobre as políticas públicas, tendo em vista a vasta linha de pensamento que temos entre os teóricos dessa área. De acordo com o pensamento de SOUZA (2003, pág. 24) podemos citar alguns deles, quais sejam: MEAD (1995), que defende o conceito como “um campo do estudo da política que analisa o governo à luz das grandes questões públicas”; LYNN (1980) analisa como “um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos”; PETERS (1986) define como “a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos”; DYE (1984) conceitua como “o que o governo escolhe o que fazer ou não fazer”; Por fim, Laswell que já fora citado anteriormente, possui o conceito mais bem difundido na área, onde “decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz”. Com o objetivo de obter uma análise mais aprofundada desse viés conceitual, trazemos o pensamento de LUCCHESI (2004), ao revelar que:

Políticas públicas podem ser definidas como todas as ações de governo podem ser divididas em atividades diretas de produção de serviços pelo próprio Estado e em atividades de regulação que influenciam as realidades econômica, social, ambiental, espacial e cultural.

Diante do que fora exposto, podemos observar que não há um conceito específico sobre as políticas públicas, mas sim uma relação de complementaridade de conceitos, tendo em vista as lacunas que cada um deles pode apresentar. Realizado esse panorama sobre as políticas públicas, vislumbra-se caráter de urgência quando tratamos de políticas de reestruturação prisional na região do Cariri, que nos últimos anos vive um caos em decorrência de problemas ligados à gestão prisional e escassez de recursos.

A Região Metropolitana do Cariri (RMC) está localizada no Estado do Ceará, e era conhecida antigamente como CRAJUBAR devido à conturbação entre os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha. É composta pelos seguintes municípios: Juazeiro, Crato, Barbalha, Cariraçu, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda, Santana do Cariri. Com a criação da lei complementar de nº 78/2009 houve a criação da região metropolitana do Cariri, criando o Conselho de Desenvolvimento e Integração e o Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC, alterando a estruturação de microrregiões do estado do Ceará e dá outras providências.

A princípio, os espaços de encarceramento dessa região são o lócus de estudos e desenvolvimento do trabalho. A Penitenciária Industrial da Região do Cariri (PIRC) é o centro da nossa estratégia espacial de pesquisa. Além dela, podemos contar com as cadeias públicas, principalmente, das cidades de Crato, Juazeiro e Barbalha. Dessa forma, a hipótese norteadora dessa pesquisa é a existência de problemas graves no âmago do sistema carcerário dessa região que são silenciados e esquecidos das agendas públicas o que, possivelmente, pode ser a força motriz para o surgimento de complicações mais graves.

Para corroborar com o tema, a inserção de estudos que envolvem a Criminologia se mostram relevantes para reunirmos aspectos que contribuam para o estudo das condutas delituosas. Portanto, podemos considerar a Criminologia como um campo de estudo minucioso, uma vez que engloba principalmente disciplinas relacionadas ao estudo da conduta humana sob um viés psicológico, sociológico e jurídico. Desse modo, o exame criminológico é instrumento utilizado na fase de execução da pena, pois em conformidade com o Art. 5º, LVII da Constituição Federal “os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal”.

Então, para classificar os réus de acordo com sua personalidade, é necessário recorrer à biotipologia, que é o estudo da personalidade do criminoso por uma equipe multidisciplinar. Inserido nesse contexto, o exame criminológico é uma das espécies de biotipologia. É obrigatório para os condenados à pena privativa de liberdade em regime fechado (art.8º, caput, da LEP) e facultativo para os condenados a cumprir pena em regime semiaberto. O exame criminológico só poderá ser feito para os réus definitivamente condenados, sob a pena de afronta ao princípio da presunção de inocência. Nesse sentido, BRAGA (2015) enfatiza:

[...] o que diferencia um projeto de reintegração social em relação ao projeto das chamadas ideologias “res” (ressocialização, reeducação, reabilitação) é que a intervenção com fins de reintegração social não busca a reforma moral do indivíduo, mas sim a redução do impacto do emprisonamento sobre a pessoa presa. Para tanto, ela deve se focar não no preso, mas na inter-relação social que abrange Estado, prisão e sociedade civil, de forma que esses sujeitos se comprometam na medida de sua responsabilidade e que diminua o impacto do encarceramento sob a pessoa presa.

Dessa maneira, podemos esclarecer que embora os debates voltados a Criminologia estejam fortemente entrelaçados ao Direito, o saber desta é alicerçado em outras áreas de conhecimento como a Sociologia, por exemplo. Isso se torna fácil de identificar quando observamos o conflito como uma das principais tradições de pesquisa na Sociologia, e, embora tenha um conceito amplo, diz respeito a uma consequência da vida em sociedade. A partir disso, para que se possa investigar a importância das estruturas sociais na sociedade, as quais produzem tensões e rivalidades crônicas que eventualmente eclodem em violência, é necessário que exista um posicionamento dos conflitos de classe estruturados no centro da sociedade a fim de impulsionar a mudança social para compreender e explicar fenômenos ligados ao comportamento do indivíduo.

Conforme análise do Censo Penitenciário, percebemos que de acordo com este a maioria esmagadora dos detentos do Ceará advém de bairros periféricos, outro ponto que chocou, foi saber que fora constatado que 49,1% dos indivíduos em situação de cárcere são presos provisórios, seguidos por um total de 42,5% apenados, onde 2,5% declararam não saber sua situação prisional e 0,7% não informaram. Além de tudo isso, conforme indica o Cadastro de Inspeções Penais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), essa situação de predominância de presos provisórios persiste até maio do corrente ano. Tudo isso reflete a morosidade da justiça, além de todas as deficiências que assolam o Judiciário.

Outro dado interessante detectado no Censo Penitenciário do Ceará (2013-2014) foi em relação à predominância dos crimes pelos quais os indivíduos se encontravam em cárcere. Para o sexo masculino, os crimes mais recorrentes eram os crimes contra o patrimônio, já para as encarceradas esse quadro se modifica, pois a liderança de crimes para o sexo feminino está relacionada a crimes relacionados a entorpecentes. Se realizarmos uma breve análise desse dado de forma isolada, podemos perceber o quanto pode ser notória a influência dos companheiros dessas mulheres para firmar parcerias na vida do crime, uma vez que a maioria dos encarcerados são homens.

É importante frisar que embora as atividades programadas não tenham sido concluídas pelo fato do projeto estar em andamento e a maioria das ações dependerem de visitas a campo nas principais unidades que concentram o maior número de internos da região, locais estes onde os bolsistas estão em processo de observação com seus respectivos parceiros de equipe, tendo em vista que estes se subdividiram em duplas a fim de realizar estudos focais para melhor organização do trabalho. Ao fim dessa coleta de informações é que enfim será desenvolvida a elaboração de todas as considerações para se construir coletivamente o livro com a equipe do Laboratório de Estudos em Violência e Segurança Pública (LEVIS).

Para tanto, até almejarmos com sucesso todas as etapas definidas no projeto, achamos de grande relevância descrever e analisar essa importante fase de coleta de dados, pois é através dela que iremos construir conhecimento que além de servir de base para outras pesquisas acadêmicas, também irá somar para a nossa trajetória pessoal.

No semestre vigente tivemos a oportunidade de ir a campo nas principais unidades penitenciárias da região do Cariri, como a Cadeia Feminina; Cadeia Masculina, conhecida popularmente por “Tourinho” e, por fim, a PIRC (Penitenciária Industrial Regional do Cariri), popularmente conhecida como “Tourão”. Vale destacar que as unidades prisionais masculinas conhecidas como Tourinho e Tourão são chamadas assim pelo fato do bairro onde estas se localizam ser conhecido como “Sítio Touro”, situadas no bairro Campo Alegre da cidade de Juazeiro. Salienta-se que todas as unidades supramencionadas se localizam no município de Juazeiro, porém logo no final do semestre as internas da Cadeia Feminina foram transferidas para a antiga unidade que comportava os detentos da cidade de Crato-CE, que por sua vez foram realocados entre a PIRC e Cadeia Masculina.

Desse modo, aos vinte e nove de março de 2019, a equipe do LEVIS deu início às atividades em campo. O primeiro local a ser visitado foi a Cadeia Pública Masculina da nossa urbe, e, em seguida, a PIRC. De imediato, percebemos o quão dificultoso foi o acesso às referidas unidades, já que o bairro onde se situa o prédio é afastado da zona urbana da cidade e apresenta péssimas condições de deslocamento, pois uma parte do trajeto é uma estrada carroçal, fato este que o torna precário. Ressalta-se que a Cadeia Masculina era para comportar somente presos provisórios e a PIRC os sentenciados, porém não há essa separação. Além disso, há predominância dos internos ainda aguardam julgamento.

Chegando ao prédio nos identificamos como grupo de pesquisa da UFCA e não possuímos dificuldades para adentrar nas dependências. Internamente, sentamos na recepção, momento este em que uma das agentes penitenciárias recolheu nossa documentação para verificação, e, enquanto percebemos que havia pessoas de um grupo de evangelização, já que portavam visivelmente bíblias, símbolos religiosos e um violão. Observando a arquitetura do local, realizamos um *link* com as obras estudadas que mencionam a presença de torres, que na verdade são como uma espécie de guarita para garantir a segurança do local e dos seus arredores. Assim, se fazem relevantes as considerações de GOFFMAN (1974, p. 24):

[...] A barreira que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo externo assinala a primeira mutilação do eu. Na vida civil, a sequência de horários dos papéis do indivíduo, tanto no ciclo vital quanto nas repetidas rotinas diárias, assegura que um papel que desempenhe não impeça sua realização e suas ligações em outro. Nas instituições totais, ao contrário, a participação automaticamente perturba a sequência de papéis, pois a separação entre o internado e o mundo mais amplo dura o tempo todo e pode continuar por vários anos. [...]

O trecho supracitado nos oferece nitidez ao se referir ao processo de “mortificação do eu” que o interno enfrenta ao adentrar numa instituição total, que pode ser perfeitamente compreendida a partir de experiências em unidades prisionais, que compilam momentos de labor, descanso e lazer num mesmo ambiente e só reforçam as barreiras com o mundo externo devido às regras institucionais impostas.

O último local visitado foi a Cadeia Feminina, que diferente das demais se situava em local mais acessível, já que era localizada no bairro Santa Tereza, que é bairro mais central da cidade. Ocorre que recentemente essa situação foi modificada, pois as internas foram removidas para a antiga Cadeia Masculina do Município de Crato-CE, uma vez que os detentos que lá estavam foram redistribuídos para as unidades penitenciárias de Juazeiro. O novo local que comporta as internas é aparentemente mais organizado e com espaço amplo, considerando que a capacidade da unidade comporta aproximadamente 300 (trezentas) internas, enquanto o número de detentas corresponde a em média 120 (cento e vinte), assim como revela relatório de estatística do CNJ do corrente ano.

Uma recente novidade detectada nesse semestre foi a implantação de salas para a realização de videoconferências na PIRC e na Cadeia Masculina, que propiciou mais comodidade para os internos e para os agentes penitenciários, pois a quantidade de escoltas para o Fórum Desembargador Juvêncio Joaquim de Santana (Fórum de Juazeiro do Norte), onde era direcionada maioria dos internos para realização de audiências, foram reduzidas consideravelmente. Para que fosse possível a instalação dessas salas, o Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE) firmou parcerias com a OAB (subseção de Juazeiro) e com o curso de Direito da Faculdade Paraíso do Ceará (FAP-CE), que doaram materiais como computadores, mesas, cadeiras e ar condicionados.

Na pesquisa em questão está sendo realizado um mapeamento de atores que se ensejam no quadro da política penitenciária do cariri cearense para compreender de que maneira eles corroboram ou não à efetividade dessa política, tendo em vista que eles formam o que poderíamos chamar de esfera pública ampliada e que essa análise se debruçando a pensar quem são eles, de que forma atuam e quais os seus objetivos e percepções é de suma importância para compreender o contexto político- institucional que permeia a questão carcerária no cariri.

Quando pensamos acerca dessa esfera pública ampliada, composta por diversos atores como: organizações sociais, empresas privadas, organizações públicas, organizações religiosas, entre outras, viabilizamos a possibilidade de surgimento de instrumentos para integrar e planejar ações em rede que ofereçam novas estratégias de intervenção ainda mais efetivas diante das problemáticas relacionadas aos aspectos das instituições carcerárias.

Dessa forma, apresentamos a seguir um quadro que faz um esboço inicial desses atores e organizações acompanhados de percepções e análise de sua inserção na questão carcerária.

Quadro dos atores envolvidos na política penitenciária da Região do Cariri. 1.1

Atores privados	Percepções	Atuação
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Presença constante dos advogados nas instituições prisionais, eles fazem parte da rotina, geralmente esperam bastante para resolver as “solturas”.	Atuam em sua maioria de maneira particular, todavia em alguns casos, mínimos, prestam serviços voluntários
ONG'S e Associações	Foi identificado a existência de uma ONG de apoio ao egresso e uma associação de apoio aos agentes penitenciários.	Ainda não conseguimos viabilizar um contato com a gestão dessas organizações.
Organizações Religiosas	A prevalência é de instituições protestantes, seguidas por católicas e espíritas.	Semanalmente essas organizações se fazem presentes nas instituições prisionais, conversando com detentos e promovendo suas doutrinas, algumas possuem “clínicas de ressocialização”
Organizações Criminosas	Até o momento conseguimos perceber ocorre a alocação por facções nas celas, todavia podemos citar a predominância do Comando Vermelho.	Atuam nas brechas do sistema prisional, gerenciando crimes através das falhas de segurança e diante da crise que perpassa o sistema.

Quadro dos atores envolvidos na política penitenciária da Região do Cariri. 1.2

Atores públicos	Percepções	Atuação
Polícia Militar e Civil Núcleo de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso (NAPAE)	O contato dos pesquisadores com esses atores se deu de forma pontual, apenas na observação do traslado de detentos. Até o presente momento da pesquisa não observamos nenhum conjunto de ações relacionadas a esse núcleo.	Atuam na repressão e no trabalho ostensivo, percebemos a presença de policiais civis em maior quantidade nas unidades. Atua na abertura caminhos diminuindo os efeitos negativos que envolvem a vida do preso e egresso do Sistema Penal Cearense.
Grupo de Operações Regionais (GORE)	Grupo tático e operacional especializado de agentes penitenciários.	Atua no traslado de escoltas que exorbitem a região do CRAJUBAR e na repressão de possíveis rebeliões.
Instituições de Ensino	Na cadeia pública as atividades educacionais retornaram logo no início da pesquisa.	A atuação dos professores é quase “impossível” haja vista toda a estrutura precária disponível.
Núcleo de Apoio à Defensoria Pública	Até o momento observamos que a defensoria é mais atuante que a comissão de Direito penitenciário da OAB nas unidades prisionais da RMC.	Atua em todas as unidades prisionais, haja vista que é uma determinação legal, viabilizando o acesso à justiça preconizado na CF/88.

Alguns desses atores como, por exemplo, o Grupo de Operações Regionais, são muito atuantes nas rotinas externas e internas, sobretudo da PIRC e da Cadeia Pública, que de acordo com o coordenador do grupo eles se auto intitulam como “a polícia do presídio” quando conversávamos sobre as principais diferenças entre os “agentes do GORE” e os agentes penitenciários de rotina dessas instituições. Percebemos que existe certa divisão entre os agentes que são do GORE e os que não são. Na prática todos são agentes penitenciários, todavia, o GORE é um grupo especializado para atuar em momentos críticos. O que observamos na cadeia pública é a exaltação fora do comum desse grupo pela gestão, o que gera uma insatisfação nos outros agentes.

É interessante compreender as percepções dos dois “mundos”, o do agente e do apenado, para entender de forma holística a realidade defasada, ultrapassada e falha que se tornaram as instituições prisionais no Brasil.

Nesse sentido, ainda nos diálogos com o coordenador do grupo percebemos a violência que os internos sofrem e também como a política penitenciária se concretiza nas dimensões internas da instituição, ou seja, uma política de repressão e afronta aos direitos dos apenados. Numa das situações observadas o Coordenador do GORE toma a palavra diante dos internos e diz: “atenção a todos os internos, aquele que se levantar será considerado ameaça e será neutralizado”. Após finalizado o procedimento, o coordenador externa a finalidade daquela interação da seguinte maneira para os pesquisadores “Eles são como animais que precisam ser adestrados (rindo)” e prossegue “... Os do Tourão já foram adestrados, mas a rotatividade de presos daqui ainda não permitiu que fossem”. [Notas de campo, maio de 2019]

Em outro momento conversamos com um dos agentes da gestão e quando questionado acerca do papel e dos desafios da profissão diante do cenário atual do sistema carcerário e sobre as possibilidades da ressocialização, frisou: “O agente penitenciário é a autoridade, se não expressar poder e amedrontar os presos não conseguimos trabalhar. . . é difícil, porque ou somos a autoridade ou ressocializamos. As duas coisas não dá” [Notas de campo, maio de 2019]

Os apenados, na maioria das vezes interagem com os agentes através de atos de deferência, como, por exemplo, o uso de “senhor ou doutor” até mesmo com os pesquisadores, demonstrando o ambiente estratificado que são as instituições totais.

Ademais, existe o “[...] hábito de, em prisões e hospitais para doentes mentais, misturar grupos etários, étnicos e raciais pode fazer com que o internado sinta que está sendo contaminado por contatos com companheiros indesejáveis”. (GOFFMAN, 1974, p. 28).

Dessa forma, citamos a observação feita na cerimônia de recepção dos detentos: “Seguidamente nos dirigimos ao estacionamento e presenciamos a chegada de uma viatura da PM, com 4 (quatro) pessoas, 2 (dois) detentos com roupas um pouco sujas e velhas e dois policiais à paisana, bem vestidos e de óculos. A direção interagiu conosco dizendo: “estão chegando mais dois, venham ver o procedimento”. Em tom mais alto mandou que os detentos encostassem-se à parede com a ponta dos joelhos e que se abaixasse um pouco, deixando-os numa posição totalmente desconfortável. Voltou a conversar com os PC’s, durante uns 5 a 8 minutos, como se nada estivesse acontecendo. O que nos chamou a atenção foi a ordem do diretor para eles mesmo algemados, segurarem na camisa um do outro, o que dificultava ainda mais o traslado. Todos os momentos estavam de cabeça baixa e não olhavam para ninguém, e apresentavam semblantes frios e de medo. Um dos funcionários terceirizados completou: “O bom é quando são intrigados”, referindo-se a ordem supracitada. [Notas de campo, abril de 2019]

Portanto, vislumbramos que a ferramenta da observação participante nos permite aprofundar a experiência em campo no intuito de tornar mais compreensível à dinâmica nos espaços prisionais a fim de correlacionar o conhecimento adquirido com as obras que abordam o tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo noção de toda a crise carcerária em nosso país, em especial no estado do Ceará, com recorte mais específico na Região do Cariri, o presente trabalho surgiu diante da necessidade de pesquisas na área e sua relação com o espaço territorial. Com a realização do Projeto “A Questão Carcerária na Região do Cariri”, podemos compreender melhor como se manifestam as problemáticas da violência em seus diversos âmbitos, que vão desde a estrutura física das unidades prisionais, até a escolaridade e vulnerabilidade social dos encarcerados, além de múltiplos aspectos que os envolvem.

Nesse sentido, destacamos a relevância da criação das políticas públicas voltadas à gestão prisional, ressaltando demandas oriundas da relação entre Estado e sociedade, associando o seu conceito às múltiplas visões de pensamentos, como é o caso das políticas públicas que se desenvolvem por ação ou omissão dos governos.

Desse modo, estar a par de como a Administração Pública participa do processo de políticas públicas é fundamental para consolidar todo o processo de conhecimento, uma vez que práticas voltadas à gestão têm total envolvimento com questões ligadas à esfera pública e suas demandas. Diante de uma visão panorâmica de todos os aspectos abordados sobre as políticas públicas, nota-se que esta se insere como elemento essencial para a promoção de direitos básicos dos indivíduos que integram o meio social, mesmo estando em situação de cárcere.

Para tanto, verifica-se que o gestor público deve ter em mente que um problema público latente como a reestruturação prisional merece atenção dos atores sociais para incorporar-se à agenda, que é o primeiro passo para caminhar em direção às soluções que satisfaçam essas demandas. Desse modo, é imprescindível que exista uma interação mais íntima dos gestores com os problemas públicos, pois só assim poderão construir alternativas que condizem com a realidade dos indivíduos.

Assim, acreditamos que iniciativas de parcerias da Universidade com Instituições e membros do poder público que auxiliem os bolsistas na realização de suas atividades, são cruciais para um bom desenvolvimento de projetos e atividades futuras, pois arquitetar esses arranjos é de suma importância para o sucesso da trajetória acadêmica estudantil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/bdtextual/const88/Con1988br.pdf>> Acesso em 12 de jul. 2019.

BRASIL. **Lei 7.210/84** - Lei de Execução Penal. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm> Acesso em 12 de jul. 2019.

BRAGA, Alessandra de Almeida. **O desafio da reintegração do preso**: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4375/1/td_2095.pdf> Acesso em 12 de jul. 2019.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf>. Acesso em: 06 de fev. 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: Nascimento da Prisão. 40. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

LIMA, Celina; SANTOS, Walberto; AQUINO, Cássio. **Censo Penitenciário do Ceará 2013-2014**. Fortaleza, Ceará: Secretária de Justiça 2014.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

PINEDO, Cristhian Quintana. **Introdução a Epistemologia da Ciência**. José Quintana Pinedo; Karyn Siebert Pinedo. Universidade Federal do Tocantins. Campus Palmas: 2008.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.